



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 27,
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**Altera a Resolução nº 20/2012 de 7 de maio
de 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 20/2012 de 7 de maio de 2012 que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Colatina, com oferta de 32 (trinta e duas) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior